



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPOG-ASTIC

Informação nº 35/2024/SEPOG-ASTIC

ITEM 2 -

TABLET AVANÇADO com as seguintes características:

1. Tela de 10.5 polegadas, sendo aceita variação até 12,9 polegadas;, do tipo SUPER AMOLED com resolução mínima 2560x1600 ou superior.
 - 1.1. A tela deve possuir taxa de atualização de 120 Hz
2. Processador octa-core com pelo menos um núcleo que alcance velocidade de 3 GHz;
 - 2.1. O processador deve possuir recursos de GPU;
3. Vir acompanhado de caneta para interação na tela da mesma marca e original do próprio equipamento;
 - 3.1. A Caneta deve apresentar latência ultra baixa para escrita na tela.
 - 3.2. Deve ser possível, com a caneta, assinar documento, marcar pdf, realizar anotações e realizar desenhos técnicos.
 - 3.3. A caneta deve permitir se fixar atrás do tablet magnéticamente para transporte e carregar bateria.
4. Sistema operacional Android em sua última versão;
5. Memória de armazenamento interna total de 256GB, sendo aceitável que parte desse valor seja utilizado pelos arquivos do sistema operacional instalado;
6. Possuir slot para cartão de memória de até 1 TB;
7. Memória RAM de 8GB;
8. Possuir câmera traseira com resolução, no mínimo, de 13 MP com auto focus e flash capaz de gravar vídeo em UHD 4k 30 FPS (3840x2160) e frontal de, no mínimo, 8 MP;
9. Deve possuir quatro Alto-falantes estéreo embutido com tecnologia doby;

10. Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax com frequências de 2,4 e 5GHz;
11. Bluetooth versão 5.0;
12. Tecnologia de localização GPS;
13. USB 3.2 Gen 1;
14. Permitir o desbloqueio por impressão digital;
15. Possuir suporte à conexão 4G (padrão brasileiro) e suporte a 5 G;
16. Bateria com, no mínimo, 8.000 mAh;
17. Vir acompanhado com adaptador de tomada (padrão brasileiro) bivolt + cabo USB para carregamento da bateria;
18. Possuir conector USB-C;
19. Possuir estrutura traseira em alumínio;
20. Predominante na cor preta/cinza;
21. Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento.
 - 21.1. Cobertura frontal com dobra tripla que permita a sustentação do tablet.
 - 21.2. A capa deve ser original de forma a não impedir a utilização de nenhum recurso;
 - 21.3. A capa deve possuir teclado com touchpad;
22. Deverá vir acompanhado de película de vidro temperado de alta qualidade projetado para este modelo.
23. Deve possuir garantia de 12 meses;
24. Os manuais podem estar disponíveis em meio eletrônico;

DAVID RAGNER**Proposta:(0045458029) E (0045468394) RECUSADO**

Item	Descrição
------	-----------

MARCA: SAMSUNG**FABRICANTE: SAMSUNG****MODELO/VERSÃO: TAB S9 MARFIM 256GB**

Considerações: Cor marfim, o edital no item 20 é claro quando a cor predominante.

Parecer: Não atende ao Edital

IMPÉRIO

Proposta: 0045458086 ATENDE**Descrição**

TABLET AVANÇADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1. TELA DE 10,5 POLEGADAS, SENDO ACEITO VARIAÇÃO ATÉ 12,9 POLEGADAS;, DO TIPO SUPER AMOLED
- 1.1. A TELA DEVE POSSUIR TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ
2. PROCESSADOR OCTA-CORE COM PELO MENOS UM NÚCLEO QUE ALCANCE VELOCIDADE DE 3 GHZ;
- 2.1. O PROCESSADOR DEVE POSSUIR RECURSOS DE GPU;
3. VIR ACOMPANHADO DE CANETA PARA INTERAÇÃO NA TELA DA MESMA MARCA E ORIGINAL DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO;
- 3.1. A CANETA DEVE APRESENTAR LATÊNCIA ULTRA BAIXA PARA ESCRITA NA TELA.
- 3.2. DEVE SER POSSÍVEL, COM A CANETA, ASSINAR DOCUMENTO, MARCAR PDF, REALIZAR ANOTAÇÕES E REALIZAR DESENHOS TÉCNICOS.
- 3.3. A CANETA DEVE PERMITIR SE FIXAR ATRÁS DO TABLET MAGNÉTICAMENTE PARA TRANSPORTE E CARREGAR BATERIA.
4. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EM SUA ÚLTIMA VERSÃO;
5. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNA TOTAL DE 256GB, SENDO ACEITÁVEL QUE PARTE DESSE VALOR SEJA UTILIZADO PELOS ARQUIVOS DO SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO;
6. POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 1 TB;
7. MEMÓRIA RAM DE 8GB;
8. POSSUIR CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO, DE 13 MP COM AUTO FOCUS E FLASH CAPAZ DE GRAVAR VÍDEO EM UHD 4K 30 FPS (3840X2160) E FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 8 MP;
9. DEVE POSSUIR QUATRO ALTO-FALANTES STÉREO EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DOBY; UNIDADE 30
10. CONECTIVIDADE WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX COM FREQUÊNCIAS DE 2,4 E 5GHZ;
11. BLUETOOTH VERSÃO 5.0;
12. TECNOLOGIA DE LOCALIZAÇÃO GPS;
13. USB 3.2 GEN 1;
14. PERMITIR O DESBLOQUEIO POR IMPRESSÃO DIGITAL;
15. POSSUIR SUPORTE À CONEXÃO 4G (PADRÃO BRASILEIRO) E SUPORTE A 5 G;
16. BATERIA COM, NO MÍNIMO, 8.000 MAH;
17. VIR ACOMPANHADO COM ADAPTADOR DE TOMADA (PADRÃO BRASILEIRO) BIVOLT + CABO USB PARA CARREGAMENTO DA BATERIA;
18. POSSUIR CONECTOR USB-C;
19. POSSUIR ESTRUTURA TRASEIRA EM ALUMÍNIO;
20. PREDOMINANTE NA COR PRETA/CINZA;
21. VIR ACOMPANHADO COM CAPA PROTETORA PARA A TRASEIRA E A TELA, DA

Descrição

MESMA COR DO EQUIPAMENTO.
21.1. COBERTURA FRONTAL COM DOBRA TRIPLA QUE PERMITA A SUSTENTAÇÃO DO TABLET.
21.2. A CAPA DEVE SER ORIGINAL DE FORMA A NÃO IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DE NENHUM RECURSO;
21.3. A CAPA DEVE POSSUIR TECLADO COM TOUCHPAD;
22. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE PROJETADO PARA ESTE MODELO.
23. DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES;
24. OS MANUAIS PODEM ESTAR DISPONÍVEIS EM MEIO ELETRÔNICO;
MARCA: GALAXY TAB S9
FABRICANTE: GALAXY TAB S9+ GRAFITE
256GB SM-X810NZADZTO
MODELO/VERSÃO: GALAXY TAB S9+ GRAFITE
256GB SM-X810NZADZTO

Considerações: Em pesquisa internet foi constatado que o grafite é da do mesmo tom.

Parecer: Atende ao Edital



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045517916** e o código CRC **5EBA8224**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.001401/2023-84

SEI nº 0045517916